

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL



Diretoria Geral

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019

À Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade,

1. Tratam os presentes autos de estudo de Parceria Público-Privada com o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, com o objetivo possibilitar a visão do desenvolvimento, da relevância e dos benefícios econômicos e sociais advindos da integração de soluções atuais e inovadoras de sistemas ITS, de um melhor **gerenciamento para pátios de veículos** e a geração de energia elétrica através de uma fonte alternativa renovável. Acredita-se imensamente no grande potencial transformador que ele dará ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, colocando-o mais uma vez na **vanguarda das operações viárias, de apreensão e dinâmica de leilão de veículos**, servindo de exemplo para as demais unidades do país e não somente nesse aspecto, como também na forma inédita de geração, distribuição e consumo de Energia Elétrica, tudo conforme constante dos presentes autos, em detalhe no relatório Id. 14135109.
2. Com a implementação da PPP, conforme consta destes autos, toda essa estruturação e operação do pátio de veículos é observada com aparente vantajosidade, sendo que a comissão criada para análise do estudo recomendou pela aprovação integral dos estudos apresentados, mantendo-se o proposto em seu Cronograma de Atividades, com a estruturação e disponibilização de 2 (dois) pátios de veículos completos, assegurando assim uma melhor, mais estruturada e completa operação viária para o DER-DF.
3. Assim, na reunião de Diretoria Colegiada realizada no dia 16/01/2018, foi colocado em pauta o relatório da comissão (id. 14135109), conforme sugerido pelo despacho SEI. 14681243, sendo o referido relatório unanimemente aprovado.
4. Deste modo, encaminho os presentes autos para conhecimento e medidas pertinentes quanto a efetivação do todo relatado.
5. Ao ensejo, renovo os votos de estima e distinta consideração, colocando-me sempre à disposição.

Respeitosamente,

[ASSINATURA DIGITAL]  
**FAUZI NACFUR JÚNIOR**  
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 16/01/2019, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **17293943** código CRC= **94DF2650**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5501

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 17293943